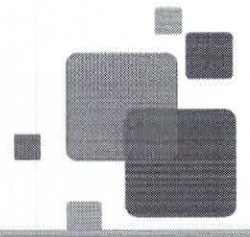


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
VEREADORA LARISSA GOMES - PSD



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 261 / 2024

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

A Ver. Larissa Rufino Gomes, conforme preconiza o art. 94, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminha este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Chefe do Poder Executivo para que se proceda o cumprimento da Lei Complementar Nº 083, de 28 de maio de 2002 – **NÃO COBRANÇA DE MEIA PASSAGEM AOS IDOSOS, COMO TAMBÉM DOS DEMAIS BENEFICIÁRIOS, NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido muitas denúncias acerca da cobrança da meia passagem aos idosos no Transporte Coletivo Municipal, muitos tem deixado de realizar suas atividades em grupos de convivência em decorrência dessa cobrança.

Solicito a garantia da gratuidade dos idosos no Transporte Coletivo Municipal, conforme legislação vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 07 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA RUFINO GOMES
Data: 07/06/2024 11:00:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ver. Larissa Rufino Gomes – PSD
Presidente da Comissão da Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 10:00
07 / 06 / 2024 AS HS
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDAY(S)
ayly Prune

Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Irlanduba-AM - CEP 69415-00
cm_iranduba@hotmail.com